



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2150 – 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS PARA O
PERÍODO 2022-2025.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO,
Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

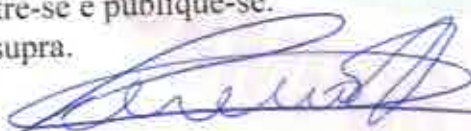
Art. 1º - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde do
Município de Campos Borges/RS para o período 2022-2025, aprovado pelo
Conselho Municipal de Saúde em 03 de novembro de 2021, que passa a ser parte
integrante deste Decreto, como instrumento de planejamento da gestão do Sistema
Único de Saúde (SUS), objetivando conduzir as ações de saúde à nível municipal,
orientando as políticas públicas de saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Campos Borges/RS, 05 de novembro de 2021.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.
Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

